

**Palma Sola - SC, 08 de Agosto de 2025,
às 18h00min.**

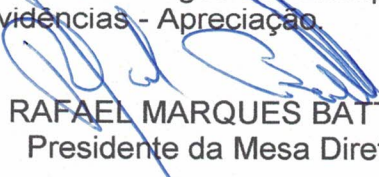
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Ordinária** que será realizada no dia **11 de Agosto de 2025**, iniciando-se às **19h00min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 023/2025 - Revoga a Lei Municipal nº 2.157, de 23 de dezembro de 2022, que autorizava a concessão de direito real de uso de bem imóvel público rural, a título gratuito e por prazo determinado, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola (APAE), restabelece a disponibilidade do bem ao patrimônio municipal, e dá outras providências - **Apreciação e 2º votação.**
- Projeto de Lei Complementar nº 087/2025 - Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Eles - ITBI, sobre o valor que exceder a integralização de capital social, e dá outras providências - **Apreciação e 1º e 2º votação.**
- Projeto de Lei nº 026/2025 - Institui o Programa "Cuidar e Nutrir" no âmbito do Município de Palma Sola e dá outras providências - **Apreciação e 1º votação.**
- Projeto de Lei nº 027/2025 - Autoriza o Município de Palma Sola a receber, mediante dação em pagamento, os imóveis urbanos matriculados sob os nº 18.101 e 18.102 do CRI da Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, para extinção de créditos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências - **Apreciação e 1º votação.**
- Projeto de Lei nº 028/2025 - Dispõe sobre a avaliação de bens imóveis para fins de lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Palma Sola e dá outras providências - **Apreciação e 1º votação.**
- Projeto de Lei nº 029/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder à Reversão do Imóvel Urbano à Empresa Doadora Palma Sola S/A Madeiras e Agricultura, e dá outras providências - **Apreciação.**
- Projeto de Lei nº 030/2025 - Majora o Valor do Repasse Financeiro Anual Autorizado Pela Lei Municipal nº 2211/2024, de 12 de Março de 2024, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palma Sola – APAE, e dá outras providências - **Apreciação.**

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores
Palma Sola

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária

